

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) criou, em seu site, um canal exclusivo para reclamações referentes à restituição do seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (Dpvat).

Eventuais pagamentos em valores diferentes dos fixados na Resolução CNSP 378/2019 devem ser devolvidos ao contribuinte.

Canal de reclamações: <http://www.susep.gov.br/menu/restituicao-dpvat>
<http://www.susep.gov.br/menu/restituicao-dpvat>

Fonte: SUSEP, em 15.01.2020.